

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2016**

Nos termos do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e mediante parecer da comissão permanente de licitações, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação serviços de assessoria jurídica para a Câmara de Vereadores de Colinas, junto a empresa GISCH & NEGRI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 10.684.437/0001-45, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Colinas, 22 de janeiro de 2016.

Gerson Luiz Imhoff

Presidente da Câmara de Vereadores